



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Tesoureira **SOLANGE SEMENSATTO, RESOLVE** conceder-lhe 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir de 14/01/2015. Os dias 23, 26, 28 e 29 de janeiro, bem como nos dias 02, 03, 10 e 12 de fevereiro ficam suspensas as férias para que sejam processados os pagamentos da Câmara. As férias serão entendidas por oito dias, em compensação aos dias suspensos.

Barão do Triunfo, 14 de janeiro de 2015.

MARCOS CESAR GARCIA

Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: